



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VI Nº 181 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018 PAG - 01

PORTARIA GPM/Nº 293/2018.PEDREIRAS – MA, 19 DE SETEMBRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.65, VI da Lei Orgânica do Municipal. CONSIDERANDO: Que a Administração direta, indireta e fundacional do município de Pedreiras, disponibilizarão ao Tribunal de Contas por meio de dados eletrônicos e de documentos informações cadastral do seu quadro de pessoal. CONSIDERANDO: Que os dados enviados através do modulo SAAP, os elementos de fiscalização serão de acesso restrito aos servidores cadastrados pelos Órgãos de Administração publica, em exercício nas unidades de pessoal, responsáveis pela Gestão da folha de pagamento de pessoal. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora LUCIANA DE SOUZA CASTRO, CPF Nº 768.743.894-91, para exercer a função de USUÁRIA do modulo SAAP para envio das informações da Folha de Pagamento dos Servidores do Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando – se as disposições em cartório. Registra – se. Publique – se. Cumpra – se. Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal